

Indicação Nº 22/2023.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do MDB e PSB, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria competente:

Que seja disponibilizada uma vaga de estacionamento para idoso e uma para pessoa com deficiência na Avenida das Palmeiras, em frente aos bancos Sicredi, Brasil, Cresol e Banrisul. E na medida que aumentar o movimento nas agências bancárias sejam disponibilizadas mais vagas.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelas pessoas idosas e pelos familiares de pessoas com deficiência para que sejam disponibilizadas as vagas de estacionamento nos locais mencionados.

A solicitação das vagas de estacionamento são um direito dos idosos e dos deficientes que necessitam estacionar o seu veículo o mais próximo possível dos locais onde precisam desembarcar. Sendo assim, solicitamos o acolhimento da indicação pelo Poder Executivo Municipal, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem-estar à população.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 18 de outubro de 2023.

VER. MARCIANO LUIS ECKER-MDB

Ver. João Adélcio Fores Rigo-PSB
Ver. Luciana Grams Hauenstein-MDB
Ver. Valmir Gomes Ferreira-PSB
Ver. Vilmar Antônio da Silveira-MDB

